



01 SET. 2020

Conselheiro Lafaiete, 26 de agosto de 2020.

**Ofício nº 344/2020/OGM/PMCL**

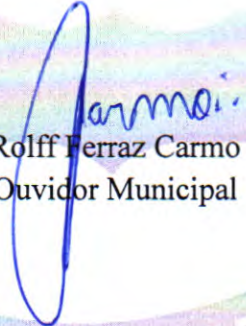
Assunto: Resposta requerimento

**Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;**

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 093/2020, conforme consta do Ofício 76/2020/PMCL/PROC, expedido pela Gerente Jurídica, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
Rolff Ferraz Carmo  
Ouvidor Municipal

**Ilmo. Sr. Vereador**  
**Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 26 de agosto de 2020.

Ofício nº: 76/2020/PMCL/PROC

**Ref.: ofícios 253/2020/SMA e 254/2020/SMA**

**Assunto: requerimento nº 093/2020**

Encaminho informações a respeito do requerimento retro mencionado em que “solicita a realização de novo exame das condições de trabalho do cargo de cantineira, uma vez que não houve a participação dos servidores”.

Nas informações prestadas nos ofícios em anexo foi esclarecido a impossibilidade, no momento, de análise do pedido, e até mesmo impossibilidade de execução, tendo em vista a suspensão das atividades escolares, em virtude da pandemia.

Atenciosamente,

**Danielle dos Reis Chagas Lopes**  
Gerente Jurídica

Senhor Rolff Ferraz Carmo  
Ouvidor do Município de Conselheiro Lafaiete



**Governo do Município de Conselheiro Lafaiete**  
**Secretaria Municipal de Administração**

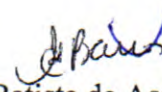
Ofício nº 253/2020/SMA  
Referência: Informação/Presta  
Assunto: Ofício 192/2020/OGM/PMCL

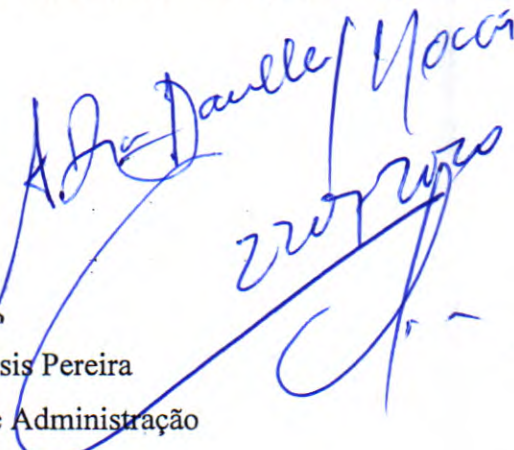
Conselheiro Lafaiete, 20 de julho de 2020.

Sr. Ouvidor,

Vimos pelo presente informar a V.Sa., em resposta ao Ofício 192/2020/OGM/PMCL, que trata do requerimento 093/2020 da Câmara Municipal – Exmo. Vereador Pedro Américo de Almeida, recebido da secretaria de Saúde em 17/07/2020 através do Ofício 377/2020/GAB/SMS/PMCL, que o laudo para a função de Cantineira foi executado pelo Engenheiro Luciano José Vieira Franco no ano de 2019. Assim a solicitação para execução de novo laudo será encaminhada a Procuradoria do Município, no entanto, em virtude da Pandemia do Coronavírus as escolas não estão tendo atividades e por conseguinte não será possível a participação dos servidores.

Sem mais para o momento,

  
P/ João Batista de Assis Pereira  
Secretário Municipal de Administração



Ao  
Sr. Rolf Ferraz Carmo  
MD Ouvidor Municipal

Cópia

Recebido  
21/07/2020  
Abdr



**Governo do Município de Conselheiro Lafaiete**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Ofício nº 254/2020/SMA  
Referência: Encaminhamento/Faz  
Assunto: Laudo de Insalubridade

Conselheiro Lafaiete, 20 de julho de 2020.

Prezado Sr. Procurador,

Vimos por meio deste encaminhar a V.Sa. o requerimento 093/2020 do Exmo. Vereador Pedro Américo de Miranda, que solicita novo exame das condições de trabalho das Cantineiras para análise de possibilidade e conveniência do Município.

Sem mais para o momento,

Maria do Carmo Camargos Barros  
Diretora de Deptº Recursos Humanos

Ao Sr. José Antônio dos Reis Chagas  
MD. Procurador Municipal



**P r e f e i t u r a**  
**C o n s e l h e i r o L a f a i e t e**

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete da Secretária



OFÍCIO Nº 0377/2020/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 15 de julho de 2020.

**REF.:** Encaminha à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, o Ofício nº 192/2020/OGM/PMCL, de 23/06/2020, o qual encaminha o Requerimento nº 093/2020, de 04/06/2020, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida.

Prezada Diretora,

Esta Secretaria encaminha à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, o Ofício nº 192/2020/OGM/PMCL, de 23/06/2020, o qual encaminha o Requerimento nº 093/2020, de 04/06/2020, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, em que solicita "que seja realizado novo exame das condições de trabalho do cargo de Cantineira...", para informar à Ouvidoria Geral do Município.

Atenciosamente,

*Rita de Kássia Silva Melo*  
Rita de Kássia Silva Melo  
Secretário Municipal de Saúde

A Senhora  
**Maria do Carmo Camargos Barros**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretora de Recursos Humanos  
Rua Benjamin Granha, 215.  
Bairro Progresso  
Conselheiro Lafaiete-MG / CEP: 36.400-021

Endereço: Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041  
Telefone: (31) 3769-2506 - E-mail: saudegabinete@yahoo.com.br

Recebi 17/07/2020  
J. B. ...



01  
09

Conselheiro Lafaiete, 23 de junho de 2020.

**Ofício nº 192/2020/OGM/PMCL**  
Assunto: Requerimento Câmara Municipal

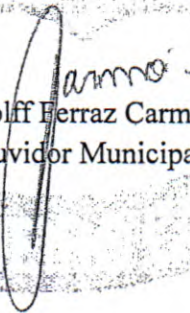
**URGENTE**

Ilustre Secretária,

A Ouvidoria Municipal recebeu os requerimentos nº 089/2020, 092/2020 e 093/2020 oriundos da Câmara Municipal, seguem as cópias em anexo para melhor elucidação. Solicitamos que o presente ofício seja respondido **à Ouvidoria Municipal até o dia 15/07/2020**, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
Rolf Ferraz Carmo  
Ouvidor Municipal

Ilma. Sra.  
Rita de Kássia Silva Melo  
Secretária Municipal de Saúde.



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS


02  
16 JUN 2020  
APROVADO  
18 199 25

**REQUERIMENTO Nº 093/2020**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exa. que seja encaminhado expediente para a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitando que seja realizado novo exame das condições de trabalho do cargo de Cantineira, uma vez que o Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho - LTCAT elaborado não teve a participação dos servidores, deixando de avaliar corretamente todos os agentes em relação aos quais estão expostos.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JUNHO DE 2020

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

**LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

<b>Setor:</b>	Secretaria de Educação		<b>Função:</b> Cantineira				
<b>Jornada de Trabalho:</b>		<b>Data do Levantamento:</b>		<b>Nº de Pessoas Envolvidas:</b>			
		06 a 12 de 2018					
<b>Descrição do Local de Trabalho:</b>							
Atividades exercidas nas creches. Local construído em alvenaria/madeira, pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em telha/laje, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.							
<b>Descrição das Atividades:</b>							
Cuidar da limpeza geral de todas as dependências do local de trabalho (cantina e despensa). Executar tarefas de preparo de alimentos, observando os aspectos de organização, higiene, economia e controle, evitando quaisquer tipos de desperdício ou desvio de materiais de consumo. Zelar pela boa conservação dos utensílios disponíveis. Seguir, com rigor, as determinações relativas às tarefas de cardápios elaborados pela Secretaria Municipal de Educação. Observar as condutas relativas à higiene e boa apresentação pessoal. Participar das reuniões administrativas sempre que convocado. Zelar pela higiene da cantina, assim como no preparo dos alimentos utilizando equipamentos disponibilizados para o exercício da função. Acondicionar a merenda escolar, bem como fazer vistorias contínuas da quantidade e da qualidade dos gêneros alimentícios. Executar outras atividades correlatas ao cargo.							
<b>Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:</b>							
<b>Equipamentos:</b>		<b>CA:</b>		<b>Utilização:</b>			
Botina de segurança comum		6718					
Avental de PVC		10101					
Bota de Borracha cano médio		30408					
Mascara de proteção Facial Valvulada PFF2		14103					
Óculos de Segurança		26128					
Luva Nitrílica Cano Médio		31944					
<b>Agentes Ambientais:</b>							
<b>Ruído:</b>							
Forma de Exposição:							
LEQ dB (A)		SPL MAX dB (A)		DOSE %		Fonte Geradora:	
-		-		-		-	
<b>Conclusão:</b> Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.							
<b>Calor:</b>							
Forma de Exposição: Permanente							
Ponto de Medição		TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG	
-		-	-	-	-	-	
IBUTG: M:							
<b>Conclusão:</b> Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.							
<b>Poeiras:</b>							
Forma de Exposição:							
Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostragem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Conclusão:</b> Trabalho realizado sem exposição a poeiras.							

**LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

<b>Gases e Vapores:</b>					
<b>Forma de Exposição</b>					
Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

**Conclusão:** Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas  Fumos Metálicos

**Forma de Exposição:**

Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m <sup>3</sup>	Concentração mg/m <sup>3</sup>	Limite de Tolerância mg/m <sup>3</sup>
-	-	-	-	-	-	-

**Conclusão:** Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

\* VMP – Valor Máximo Permitido

**Avaliação Qualitativa:**

**Obs.:** A Cantineira no exercício de sua atividade não está exposto a agentes previstos na NR 15 e seus anexos.

**Avaliação Periculosidade:**

**Obs.:** O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

**Avaliação Insalubridade:**

**Obs.:** Não há exposição a outros agentes previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.